



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Gabinete  
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

**FORMULÁRIO: RESPOSTA AO CIDADÃO**

**ASSUNTO:**

Solicitação de Acesso à Informação - Plataforma "Fala.BR" - Protocolo NUP nº 25072.032403/2023-08

**RESPOSTA:**

Prezado Cidadão (ã),

Em resposta ao Pedido de Acesso à Informação, registrado na Plataforma "Fala.BR" sob o protocolo NUP nº 25072.032403/2023-08, onde o cidadão (ã) solicita dados do SIASI relativo ao DSEI/YANOMAMI referente ao período de 2016 a 2022.

O Departamento de Doenças Transmissíveis e a Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, da Informação, da Avaliação e do Monitoramento da Saúde Indígena encaminha os relatórios de óbitos (0034200279) e de perfil nutricional (0034295711) do povo Yanomami, conforme solicitado pelo(a) cidadão(ã).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Acesso concedido

Acesso negado, justificar a negativa:

- Dados pessoais;
- Informação sigilosa de acordo classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;
- Informação sigilosa de acordo com a legislação específica;
- Pedido desproporcional ou desarrazoado;
- Pedido exige tratamento adicional de dados;
- Pedido genérico;
- Pedido incompreensível;
- Processo decisório em curso.

Acesso parcialmente concedido, justificar:

- Parte da informação contém dados pessoais;
- Parte da informação demandará mais tempo para produção;
- Parte da informação é de competência de outro órgão/entidade;
- Parte da informação é sigilosa de acordo com legislação específica;
- Parte da informação é sigilosa e classificada conforme a Lei nº 12.527/2011;
- Parte da informação é inexistente;
- Parte do pedido é desproporcional ou desarrazoado;
- Parte do pedido é genérico;
- Parte do pedido é incompreensível;
- Processo decisório em curso.

Informação inexistente.

Órgão não tem competência para responder sobre o assunto.

O pedido de acesso ou sua resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?

Não       Sim

Área responsável pela resposta

Departamento de Doenças Transmissíveis

Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, da Informação, da Avaliação e do Monitoramento da Saúde Indígena (CGCOIM)

Atenciosamente,

**LUCAS ALVES DA NÓBREGA ALBERTO DANTAS**

Coordenador Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

CORISC/SESAI



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves da Nobrega Alberto Dantas, Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 23/06/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0034326924 e o código CRC 1B455B2D.

Referência: Processo nº 25072.032403/2023-08

SEI nº 0034326924

Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade - CORISC/SESAI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br